

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitações do Município, resolve:

01 - Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade: Tomada de Preços

b) Número: 8/2021

c) Objeto:

Contratação de Empresa em regime de empreitada global, com o fornecimento de material e mão de obra, visando a execução de projeto elétrico de microgeração de energia fotovoltaica com a elaboração do projeto executivo, a aprovação da instalação e efetivação do acesso deste junto à concessionária de energia, o fornecimento de todos os equipamentos e materiais, a instalação, o treinamento, manutenção e suporte técnico, para a Escola Municipal Presidente Vargas e para a Escola Municipal Criança Feliz.

d) Fornecedores e Itens:

HCC PROJETOS ELÉTRICOS S.A. - CNPJ: 07.261.798/0001-74

Itens Vencedores: 1, 2

No valor total de: **R\$ 371.241,00**

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

06.01.12.361.0124.1057.4.4.90.51.99.00.00

06.01.12.365.0123.1056.4.4.90.51.99.00.00

Gaurama-RS, em 5 de Outubro de 2021.

Comissão Permanente de Licitações:

Jardel Affonso Seibel
Agente Administrativo Auxiliar

Renan Luís Voievoda
Chefe de Controle e Pla. De Sec.

Lilian Denise da Silva Soares de Andrades
Agente Administrativo

HOMOLOGO O PARECER DA COMISSÃO:
EM 05/10/2021

LEANDRO MÁRCIO PUTON
Prefeito Municipal